



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 414/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 106/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Dispõe sobre a criação de gratificação para os servidores responsáveis pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - GRTERTC.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO Nº 3/1995, INCLUI O PRESENTE PROJETO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003700380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.